



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO**

Curitiba, 20 de novembro de 2006.

Ofício-Circular nº 338/06

Protocolo nº

Senhores Agentes Delegados,

Tendo em vista a necessidade de agilizar os atendimentos dos serviços prestados na 27ª etapa do Paraná em Ação, que ocorrerá entre os dias 08 a 10 de dezembro do corrente ano, solicito a Vossa Senhoria que observem os termos da Lei nº 9.534/97 e do art. 1.512 do Código Civil, quando preenchidos os requisitos para concessão da gratuidade, e para que dêem atendimento preferencial às pessoas encaminhadas pelo referido programa social (durante a realização dele), inclusive com o fornecimento da documentação solicitada, desde que atendidas as condições legais, no espaço de tempo mais breve possível.

Atenciosamente,

**Des. CARLOS HOFFMANN
Corregedor-Geral da Justiça**

Ilustríssimos Senhores
Titulares dos Ofícios Distritais de
GUARAQUEÇABA E PONTAL DO PARANÁ
NESTE ESTADO
aka